

matrícula
84.594

ficha
1

São Paulo, 14 de fevereiro de 1.992

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 43, do tipo "B", localizado no --
4º andar do BLOCO " 16 " do CONDOMÍNIO PARQUE RESI
DENCIAL SANTA MÔNICA, situado à Avenida Santa Mônica, nº 593
no 31º subdistrito-Rirituba, com a área útil de 55,61m²; a --
área de uso comum de 7,586m²; e a área total de 63,196m²; --
correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 0,1203%, --
cabendo-lhe uma vaga indeterminada em estacionamento desco--
berto do condomínio; correspondendo ao respectivo bloco, a --
fração ideal de 2,4451 %.

PROPRIETÁRIA:- COOPERATIVA HABITACIONAL DAS CLASSES LIBERAIS
DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede nesta Capital, à Rua Mar--
ques de Paranagua nº 348 - 8º andar, inscrita no CGC/MF sob
nº 43.140.755/0001-02

CONTRIBUINTE:- 124.084.0003-0 (maior área)

REGISTRO ANTERIOR:- R-3 na matrícula nº 42.469, deste.

O OFICIAL, *Subst. Beneditina*

R-1/ 84.594 .- Por instrumento particular de venda e compra
datado de 26 de abril de 1991, o imóvel foi transmitido-
na proporção de 76,39% à PAULO ROGERIO VANNUCCI MENEZES, co-
merciário, RG. nº 7.667.002-SP e CIC nº 088.273.238-21, e --
sua mulher SONIA MARIA BERTONI MENEZES, do lar, RG. número -
5.612.546-SP e CIC nº 375.790.298-04, brasileiros, casados -
no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei --
6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Clelia nº 683-apto
603, nesta Capital; e 23,61% à JOSE EDUARDO VANNUCCI MENEZES
brasileiro, solteiro, maior, aeroviário, RG. número - - - --
7.667.003-SP e CIC nº 104.590.998-09, residente e domicilia-
do à Rua Mons. Antonio Pepe nº 31, nesta Capital, - - - - -

pelo preço de CR\$ 329.057,75.-.- São Paulo, 14 de - - - -
fevereiro de 1.992.- O escrevente autorizado, -----

Paulo Rogério Vanucci Menezes
R-2/ 84.594 .- Por instrumento particular, datado de 26 de
abril - - de 1991, o imóvel foi dado em hipoteca a favor
da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília - DF,
no Setor Bancário Sul, Quadras 3/4, lote 34, por sua filial-

(continua no verso)

matricula

84.594

ficha

1

verso

filial nesta Capital, à Avenida Paulista nº 1.842, inscrita no CGC sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de CR\$6.092.419,52, pagáveis por meio de 252 prestações mensais e sucessivas, com juros de 9,10% ao ano, vencendo-se a primeira 30 dias a contar da data do título; - no final do pagamento havendo saldo devedor residual, o mesmo deverá ser pago por meio de 96 prestações mensais e sucessivas, na forma prevista no título.- São Paulo, 14 de fevereiro de 1.992.- O escrevente autorizado, -----

Dora Maria de Oliveira Penna

AV-3/ 84.594.- FICA CANCELADA a hipoteca registrada sob nº 2, nesta matrícula, em virtude de autorização da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do instrumento particular datado de 20 de outubro de 2.010. - São Paulo, 10 de novembro de 2.010. - Escrevente Substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* - (Dora Maria de Oliveira Penna).

AV-4/ 84.594.- Do instrumento particular referido no registro nº 7 desta matrícula e Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel emitida em 18 de maio de 2011, pela Prefeitura do Município de São Paulo, o imóvel atualmente acha-se cadastrado pelo contribuinte nº 124.084.0800-7. - São Paulo, 07 junho de 2011. - Escrevente Substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* - (Dora Maria de Oliveira Penna).

AV-5/ 84.594.- Do instrumento particular referido no registro nº 7 desta matrícula e Certidão do termo nº 2.648, às fls. 24, do livro B-9, expedida em 29 de abril de 1995, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Peruíbe - Comarca de Itanhaém, deste Estado, JOSÉ EDUARDO VANNUCCIMENEZES, contraiu matrimônio com LUCIANE DOS REIS DONATO, passando a contraente a assinar LUCIANE DOS REIS DONATO MENEZES, casamento esse realizado sob regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77. - São Paulo, 07 de junho de 2011.- Escrevente Substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* - (Dora Maria de Oliveira Penna)

(continua na ficha nº 2)

matrícula
84.594ficha
2

São Paulo, 07 de junho de 2011

(continuação da ficha nº 1)

AV-6/ 84.594.- Do instrumento particular referido no registro nº 7 desta matrícula e Carteira de Identidade expedida em 05 de março de 1996, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e LUCIANE DOS REIS DONATO MENEZES é portadora do RG nº 24.268.616-3 e acha-se inscrita no CPF/MF sob nº 199.298.108-62. - São Paulo, 07 de junho de 2011. - Escrevente Substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna*
(Dora Maria de Oliveira Penna)

R-7/ 84.594.- Por instrumento particular de venda e compra datado de 17 de maio de 2011, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei 4.380 de 21 de agosto de 1.964, com alterações introduzidas pela Lei 5.049, de 29 de junho de 1.966 e para efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1.997, os proprietários constantes do R-1 de 76,39% SONIA MARIA BERTONI MENEZES, e seu marido PAULO ROGÉRIO VANNUCCI MENEZES, já qualificados; e de 23,61% JOSÉ EDUARDO VANNUCCI MENEZES, brasileiro, aeroviário, RG nº 7.667.003-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 104.590.998-09, assistido por sua mulher LUCIANE DOS REIS DONATO MENEZES, brasileira, do lar, RG nº 24.268.616-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 199.298.108-62, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Grumixamas nº 715, aptº 304, BL 5, nesta Capital, transmitiram o imóvel a MONALISA MORAES MINHA, brasileira, divorciada, vend praticista, rep comercial, RG nº 30.457.902-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 272.659.138-84, residente e domiciliada na Rua Baccio D'Agnolo nº 45, Casa 01, nesta Capital, pelo preço de R\$130.000,00 do qual a importância de R\$10.528,88 foi obtida pelo levantamento do FGTS. - São Paulo, 07 de junho de 2011. Escrevente Substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna*
(Dora Maria de Oliveira Penna).

Cancelado
R-8/ 84.594.- Do instrumento particular referido no registro nº 7, desta matrícula, a proprietária **alienou fiduciariamente** o imóvel, transferindo a sua propriedade resolúvel à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4,
(continua no verso)

matricula

84.594

ficha

2

verso

inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia da dívida no valor de R\$89.471,12 a ser paga por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, no valor inicial total de R\$908,32 com a taxa anual de juros nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%, vencendo-se a primeira prestação no dia 17 de junho de 2011, sendo que o saldo devedor será atualizado com base no coeficiente de atualização aplicável as contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - F.G.T.S, na forma prevista no título. - São Paulo, 07 de junho de 2011. - Escrevente Substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* - (Dora Maria de Oliveira Penna).

AV-9/ 84.594.- Do instrumento particular referido no registro nº 11, desta matrícula, firmado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, comprovando a quitação das obrigações assumidas no contrato registrado sob nº 8, procede-se ao CANCELAMENTO da alienação fiduciária constante do citado registro. Valor R\$89.471,12. - São Paulo, 05 de setembro de 2.013. - Escrevente Substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* - (Dora Maria de Oliveira Penna).

AV-10/ 84.594.- Do instrumento particular referido no registro nº 11, desta matrícula, o número correto do RG de MONALISA MORAES MINHA é 30.457.902-6-SSP/SP. - São Paulo, 05 de setembro de 2.013. - Escrevente Substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* - (Dora Maria de Oliveira Penna).

R-11/ 84.594.- Por instrumento particular de venda e compra datado de 31 de julho de 2.013, nos Termos da Lei nº 4380 de 21 de agosto de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.049 de 29 de junho de 1966, e nos Termos da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, a proprietária MONALISA MORAES MINHA, brasileira, divorciada, vendedora, RG nº 30.457.902-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 272.659.138-84, residente e domiciliada na Avenida Santa Mônica, nº 593, nesta Capital, transmitiu o imóvel à ZILNEI ABRANTES
(continua na ficha nº 3)

matrícula

84.594

ficha

3

São Paulo, 05 de setembro de 2.013.

(continuação da ficha nº 2)

FERREIRA, brasileiro, comprador industrial, RG nº 18.653.961-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 065.465.518-96 e sua mulher FLAVIANA DIAS LUZ ABRANTES, brasileira, assistente de compras, RG nº 52.567.159-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 012.466.465-28, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Jurubim, nº 655, casa 11, nesta Capital, pelo preço de R\$225.000,00, sendo que o valor de R\$45.000,00, foi pago com recursos próprios. - São Paulo, 05 de setembro de 2013. - Escrevente Substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna*
(Dora Maria de Oliveira Penna)

R-12/ 84.594.- Do instrumento particular referido no registro nº 11, desta matrícula, os proprietários **alienaram fiduciariamente** o imóvel, transferindo a sua propriedade resolúvel ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., com sede nesta Capital, à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida no valor de R\$180.000,00, pagáveis por meio de 384 prestações mensais e sucessivas, pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, no valor inicial total de R\$1.884,56, com a taxa anual de juros nominal de 8,46% e mensal de 0,70%; efetiva de 8,80% e mensal de 0,70%, vencendo-se a primeira prestação no dia 31 de agosto de 2.013, sendo que o saldo devedor será atualizado pelo mesmo índice de remuneração básica aplicável aos depósitos de poupança, com data de aniversário do dia que corresponde ao da assinatura deste contrato, na forma prevista no título.- São Paulo, 05 de setembro de 2013.- Escrevente Substituto, - - -
Dora Maria de Oliveira Penna
(Dora Maria de Oliveira Penna)

Prenotação: 482229 de 08/09/2016.

AV-13/ 84.594.- Conforme requerimento datado de 03 de novembro de 2016, expedido eletronicamente nos termos do provimento CG nº 11/2013, de 16 de abril de 2.013, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e
(continua no verso)

matrícula

84.594

ficha

3

verso

2235. Bloco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, instruído com a notificação feita aos fiduciantes ZILNEI ABRANTES FERREIRA e sua mulher FLAVIANA DIAS LUZ ABRANTES, já qualificados, e com comprovante do pagamento do imposto de transmissão, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, procede-se a averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado.- Valor R\$180.322,88.- São Paulo, 22 de novembro de 2016.- Escrevente substituta, *[assinatura]*
(Dora Maria de Oliveira Penna).

Prenotação nº 487712 de 04/01/2017

AV-14/ 84.594.- Conforme requerimento datado de 27 de dezembro de 2016, feito pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado, proprietário do imóvel desta matrícula por força da consolidação da propriedade fiduciária averbada sob nº 13, e a vista dos autos negativos dos leilões realizados em 16 de dezembro de 2016 e 26 de dezembro de 2016, bem como do termo quitação exigido pelo § 6º do artigo 27 da Lei 9.514/97, datado de 27 de dezembro de 2016, procede-se a presente averbação para constar que não havendo licitantes para a aquisição do imóvel desta matrícula, ocorreu a extinção da dívida e, por consequência, a exoneração do então credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, da obrigação de que trata o § 4º do artigo 27 da Lei 9.514/97.- São Paulo, 18 de janeiro de 2017.- Escrevente Autorizada, *[assinatura]* (Sandra Maria Benichio).